



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/165/2023, de 1º de março de 2023

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Cataguases de cópia da Portaria Municipal de Cataguases nº 001/2023, que prevê o *Corpus Christi* como feriado no referido Município;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Foro de Contagem de cópia da Lei Municipal de Contagem nº 3.484/2001, que prevê o *Corpus Christi* como feriado no Município de Contagem e da Lei Municipal 4.930/2018, que revogou a previsão do feriado do dia 8 de dezembro (Imaculada Conceição) no referido Município;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete de cópia da Lei Municipal de Conselheiro Lafaiete nº 6.156/2022, que fixa os feriados municipais para o ano de 2023 e estabelece que o feriado móvel alusivo à Consagração ao Sagrado Coração de Jesus será em 16 de junho 2023;

RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para:

I - fazer constar como feriado local, no Município de Cataguases, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao *Corpus Christi*;

II - fazer constar como feriado local, no Município de Contagem, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao *Corpus Christi*, e excluir o feriado do dia 8 de dezembro de 2023;

III – modificar a data constante do feriado local móvel de 2023, alusivo à Consagração ao Sagrado Coração de Jesus, no Município de Conselheiro Lafaiete, de 11 de junho para 16 de junho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de março de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região